

PORTARIA Nº. 18.009, DE 07/02/2022.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO
CONCLUIR OS TRABALHOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/02/2022, o
prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório
conclusivo do Processo n.º 12.529/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal